

Informe de atendimento a ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Portaria nº 251, de 7 de Novembro de 2000.

TARIFAS FIXAS PARA PRODUTOS LÍQUIDOS A GRANEL

Armazenagem contratada pelo período de 30 dias de 1 giro mensal de produto pelo volume contratado a 88,89 R\$/m³;

Serviço de Operação Portuária – SOP – embarque e desembarque de navios e ou chatas a 20,51 R\$/m³;

TARIFAS PARA SERVIÇOS ADICIONAIS

Carregamento rodoviário a:	20,51 R\$/m ³
Descarga rodoviária a:	20,51 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para tanques:	3,81 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para caminhões tanques:	5,17 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para navios tanques:	5,17 R\$/m ³
Transferência e bombeio entre tanques a:	19,50 R\$/m ³
Limpeza de tanques por troca de produtos a:	19,50 R\$/m ³
Carregamento de tambores de 200l a:	74,40 R\$/un
Carregamento de contentores de 1.000l a:	348,23 R\$/un

Período de 6 (seis) horas extras ou fração na carga/descarga de caminhões (caso necessário) a: 6.701,36 R\$

Obs.: A remuneração da tarifa acima é variável em relação a unidade de medida utilizada, produtos com densidade menor que 1 g/ml a cobrança será feita por m³, produtos com densidade maior que 1 g/ml a cobrança será feita por Kg.

AD VALOREM

O valor de AD Valorem será cobrado sobre o valor total do produto armazenado declarado na Nota Fiscal de Armazenagem para cada período de 30 dias, sendo:

Produtos não inflamáveis:	0,15%
Produtos inflamáveis:	0,25%

IMPOSTOS E TAXAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

14,25% de PIS/COFINS/ISS sobre todos os serviços listados acima.

OBS: Todos os preços e tarifas constantes desta tabela poderão ser reajustados a qualquer momento sem aviso prévio, ressalvadas as legislações específicas.

Versão 1 – edição 4 – Atualizado em 07/02/2019